



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Confúcio Moura

REQUERIMENTO N° DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado pelo governo em agosto de 2023.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Rui Costa, Ministro-chefe da Casa Civil;
- o Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda;
- o Senhor Aloizio Mercadante, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- a Senhora Rita Serrano, Presidente da Caixa Econômica Federal (CAIXA).

JUSTIFICAÇÃO

Em 11 de agosto de 2023, através do Decreto nº 11.632, foi lançada a terceira versão do Programa de Aceleração do Crescimento – o novo PAC. Segundo divulgado pelo governo, o programa terá investimentos de R\$ 1,7 trilhão em nove eixos de atuação, sendo R\$ 1,4 trilhão até 2026 e R\$ 320,5 bilhões após 2026. A previsão é de que a maior parte dos recursos, R\$ 612 bilhões, venha do setor privado. O restante divide-se em uma previsão R\$ 371 bilhões em investimentos do Orçamento Geral da União e R\$ 343 bilhões das estatais.

São valores relevantes e extremamente necessários que, bem aplicados, terão grande impacto na geração de empregos e no crescimento do

país, com a superação de conhecidos gargalos de infraestrutura, que dificultam o desenvolvimento e contribuem para o custo Brasil. Há, no entanto, pontos que demandam um debate mais aprofundado, sobretudo tendo em vista a experiência das versões anteriores do PAC. Juntos, o PAC 1 e o PAC 2 custaram aos cofres públicos quase R\$ 700 bilhões e, embora tenham contribuído para importantes obras no país, tiveram também falhas que resultaram em cortes de recursos, redução de investimentos e obras paralisadas. Segundo o Tribunal de Contas da União, o índice de conclusão das obras do PAC ficou abaixo de 10% na primeira versão do programa (entre 2007 e 2010) e pouco mais de 25% na segunda versão (a partir de 2010).

Tal quadro não poderá se repetir nessa nova versão, sobretudo considerando a atual situação fiscal do país. Um dos obstáculos das versões anteriores do PAC foi falta de dinheiro para fazer frente à carteira de projetos no longo prazo. Considerando que a segurança na continuidade dos investimentos é de suma importância para o engajamento de Estados, municípios e setor privado no programa, é necessário debater como o governo pretende conciliar os investimentos previstos com as metas do novo Arcabouço Fiscal.

Outra questão relevante diz respeito ao modelo de governança do Programa e à garantia da qualidade dos projetos. Projetos de infraestrutura de grande porte tem um ciclo de vida longo e demandam um esforço de coordenação entre setor privado, governos locais e governo federal, sobretudo quando se trata de concessões e parcerias público-privadas. É necessário ter critérios claros para a seleção de projetos relevantes e com nível de maturidade suficiente, bem como mecanismos para aumentar a segurança jurídica e reduzir a percepção de risco para possíveis investidores privados. Nesse sentido, propõe-se um debate sobre os instrumentos de governança previstos para seleção, priorização, contratação e monitoramento dos empreendimentos, bem como dos critérios que serão adotados para avaliação da viabilidade técnica e econômica de novos projetos.

A audiência pública permitirá à Comissão debater as critérios e prioridades de investimentos do PAC e os desafios do programa frente às regras

do novo Arcabouço Fiscal, bem como sua relação com as reformas - tributária e administrativa - propostas pelo governo.

Sala da Comissão, de de .

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura